Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.083, DE 18 DE MAIO DE 1.984.

"DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE ITEM DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado/ de São Paulo, usando de suas atribuições legais.....

DECRETA.

ARTIGO 1º- Fica reduzida a seguinte dotação do Orçamento Analítico da despesa deste exercício, conforme discriminação abaixo.

2. Executivo
2.4. S.E.R. Municipal
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr$-4.000.000,00

ARTIGO 2º- Com a redução efetuada no artigo anterior, fica Suplementada a seguinte dotação do Orçamento Analítico da Despesa de exercício conforme discriminação abaixo.

2. Executivo
2.1. Gabinete do Prefeito e Dependências
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr$-4.000.000,00

ARTIGO 3º- Este Decreta entra em vigor na data de sua Publicação

ARTIGO 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 18 de maio de 1984.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado no lugar de/ costume na data supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário